

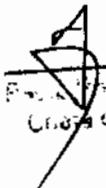


08/12/04
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 2316 /2004 DE 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Apresentada ao Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com o art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04.


Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MARCO ANTÔNIO RIZZO
GUGLIELMETTI, Diretor da empresa SAINT
MORITZ Distribuidora de Veículos, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor MARCO ANTÔNIO RIZZO
GUGLIELMETTI, Diretor da empresa SAINT MORITZ Distribuidora de
Veículos, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

14

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2316 / 04
Fls. N.º 04 CB

MOÇ 2316 / 2004 DE 2004



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MARCO ANTÔNIO RIZZO GUGLIELMETTI, Diretor da empresa SAINT MORITZ Distribuidora de Veículos, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como MARCO ANTÔNIO RIZZO GUGLIELMETTI, Diretor da empresa SAINT MORITZ Distribuidora de Veículos, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MARCO ANTÔNIO RIZZO GUGLIELMETTI, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. N.º 2316 / CV
Fis. N.º 62 CAS